



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2471 – Ano 11 Segunda-Feira, 11 de maio de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extrato de Ata de Registro de Preços.....	1
Comunicados.....	1
Aviso de Retificação e Remarcação.....	2

Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2020 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/FMAS/2020

Objeto: registro de preços para a confecção de camisetas, para atendimento as unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 08/05/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 38/2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 2 (dois) indivíduos arbóreos que não foi possível identificação, localizados na Rua Ivo Biff, bairro Nova Esperança.

Os indivíduos arbóreos a serem cortados encontram-se no passeio público em processo de senescência, secos sem folhas, portanto há risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

CRICIÚMA, 07 de maio de 2020.

Anequêsselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma



COMUNICADO Nº 39/2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) indivíduo arbóreo exótico de *Ficus benjamina* (figueira-de-jardim), localizado na Rua Atilio Tognon, bairro Morro Estevão.

O indivíduo arbóreo a ser suprimido encontra-se danificando patrimônio público e privado.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

CRICIÚMA, 07 de maio de 2020.

Anequísselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 580267)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de vigia patrimonial desarmado, com fornecimento de equipamentos, para o Parque Municipal Prefeito Altair Guidi, do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2), fica excluída a seguinte exigência:

7.2. – Relativos a Qualificação Técnica:

a) Certidão de registro e quitação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do domicílio ou sede da licitante relativa ao exercício de 2020, comprovando que a empresa possui em seu quadro técnico, no mínimo, um profissional com formação em Engenharia Elétrica e/ou Telecomunicações legalmente habilitado junto ao CREA, que será o Responsável Técnico por supervisionar as manutenções necessárias nos equipamentos a serem fornecidos. A comprovação de que o responsável técnico compõe o quadro da licitante deverá se dar através de contrato de prestação de serviços, registro profissional (CTPS) ou contrato social.

Em virtude da retificação, **fica remarcada a data de abertura para dia 22/05/2020 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação e remarcação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

A retificação poderá ser obtida através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 08 de maio de 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)
